



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.689 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE “JOSÉ DE SOUZA LACERDA”, À RUA 02 DO CONJUNTO HABITACIONAL OLHO D'ÁGUA, DISTRITO DE NASCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “**JOSÉ DE SOUZA LACERDA**”, à Rua 02 do Conjunto Habitacional Olho D'Água, Distrito De Nascente, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal